



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 231
Disponibilização: 24/11/2021
Publicação: 24/11/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 14 DE JUNHO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA** portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e

TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A, CNPJ sob nº **08.273.364/0001-57**, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 03, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Senhores **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, gerente de licitações, portador de RG n.º 3027063209 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 952.835.520-04 e **JEFFERSON LEANDRO DOS REIS FERNANDES**, brasileiro, casado, diretor comercial - manutenção, portador de RG n.º 11378524-0 / IFP-RJ, inscrito no CPF sob o n.º 090.959.847-96, ambos, residentes e domiciliados em Porto Alegre/RS, tem entre si, justo e avençado,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Contrato Nº 024/2021/PJ/DER-RO, para alteração da Razão Social da parte **CONTRATADA**, conforme solicitação ([0021489542](#)), Despacho DER-CLOG ([0021487414](#)) Informação nº 383/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral ([0022118316](#)), com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93, e documentos constantes no Processo Administrativo nº 0009.214323/2021-31.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alteração subjetiva do instrumento de contrato original, em razão Cisão Parcial Desproporcional da **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, com versão do acervo cindido para a **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A**, CNPJ sob nº **08.273.364/0001-57** (Ticket Log Manutenção), consoante solicitação da contratada e anuência da contratante.

alteração da Razão Social da empresa Contratada **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A** inscrita no CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57, para **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A**, inscrita no CNPJ sob nº **08.273.364/0001-57**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A**, inscrita no CNPJ sob nº **08.273.364/0001-57**, se compromete a assumir todas as obrigações decorrentes do **Contrato nº 024/2021/PJ/DER-RO**, e suas respectivas alterações no instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A empresa **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A** comprovou as condições de habilitação do mesmo modo que a empresa **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**, através dos seguintes documentos: Documentos Habilitação da empresa (ID [0022190340](#), [0021489789](#)), Certidões Negativas (ID [0021836227](#), [0021836296](#), [0021836341](#), [0021836400](#), [0021836435](#)), Documentos dos Procuradores (ID [0022221306](#), [0022218446](#)).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, no Livro Especial de Termo Aditivo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do DER-RO.

Porto Velho, 22 de novembro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DER/RO

LUCIANO RODRIGO WEIAND
Procurador
TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A

JEFFERSON LEANDRO DOS REIS FERNANDES
Procurador
TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A

Visto pelo Procurador do DER/RO



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Leandro dos Reis Fernandes, Usuário Externo**, em 23/11/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 23/11/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RODRIGO WEIAND, Usuário Externo**, em 23/11/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 24/11/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022197213** e o código CRC **AA4BAF45**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.214323/2021-31

SEI nº 0022197213

Criado por [74154419234](#), versão 5 por [74154419234](#) em 22/11/2021 14:16:08.